

**Poder Judiciário****CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 61, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e na alínea "e" do inciso XI do artigo 3º da Portaria/GP nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 01337/2022, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para os cargos e vagas a seguir discriminados:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
Fellipe Cunha Daniel	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Igo Marconi Simas Ramos em outro cargo público inacumulável.
Ana Luiza de Sousa Facchinetti	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Marcus Vinicius de Oliveira em outro cargo público inacumulável.

JOHANESS ECK

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02826/2022, resolve:

Designar EDUARDA TRIGUEIRO MENDES DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Chefe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, nível FC-6.

ROGÉRIO ALVES LIMA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 291, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, e por indicação do Senhor Ministro Carlos Horbach, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Renata Dallposso de Azevedo, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1.

Art. 2º Fica designada Renata Dallposso de Azevedo, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 292, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Soluções Processuais e Partidárias, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Cássio Veiga Ramos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto;

II - Fábio Aragão Dourado, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2º substituto; e

III - Othon Henrique Rego Aranha, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 295, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Ivanildo Soares Pereira, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Operação de Computadores, para substituir o Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 24 a 25 de março de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 90, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 006054/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2023, a cessão da servidora MARA REGINA AMARAL STOLET, matrícula S032268, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 17, de 11/3/2022, da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

considerando o constante do ATO GDGSET.GP Nº 125, de 21/3/2022, resolve:

1 - Designar o servidor LEANDRO DIAS PEREIRA, código 63996, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 - Designar o servidor RAFAEL SILVA XAVIER, código 56202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da referida Coordenadoria.

3 - Designar o servidor EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA, código 17607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 121, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 10, de 24/2/2022, da Secretaria de Saúde;

considerando o constante do ATO GDGSET.GP Nº 125, de 21/3/2022, resolve:

1 - Designar o servidor JOAO LUIS ANWAR EL SADAT PAULA LEITAO, código 46799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Educação em Saúde, Nível FC-6, da Secretaria de Saúde, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da referida Secretaria.

2 - Designar o servidor LUIZ GUSTAVO MENDES CAMPOS, código 5357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Assistência Médica e de Saúde Ocupacional, Nível FC-5, da Divisão Médica e Odontológica, ficando dispensado da função comissionada de Supervisor da Seção de Educação em Saúde, Nível FC-5, da Secretaria de Saúde.

3 - Designar a servidora ANDREA LOUISE ARNOLD VANNI, código 46986, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Odontologia Ocupacional e Assistencial, Nível FC-6, da Divisão Médica e Odontológica, ficando dispensada da função comissionada de Supervisor da Seção de Odontologia Ocupacional e Assistencial, Nível FC-5, da referida Divisão.

4 - Designar a servidora ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, código 34869, enfermeira, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Secretaria de Saúde, ficando dispensada da função comissionada de Supervisor da Seção de Assistência Médica e de Saúde Ocupacional, Nível FC-5, da Divisão Médica e Odontológica.

5 - Designar a servidora CAMILA GABRIELE DOS SANTOS SCHONROCK, código 60724, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Saúde Complementar, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 123, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do ATO GDGSET.GP Nº 125, de 21/3/2022, resolve:

1 - Dispensar a servidora CECILIA BENDAZOLI DE FALCO, código 59438, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Educação em Saúde, Nível FC-5, da Secretaria de Saúde.

2 - Dispensar a servidora MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA, código 50998, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Endodontia, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Odontologia Ocupacional e Assistencial, Nível FC-5, da Divisão Médica e Odontológica.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 126, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 6001922/2022-00, resolve:

Dispensar a servidora ANA CARLA MACHADO LEITE, código 33253, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, com efeitos a contar de 24 de março de 2022, tendo em vista o retorno ao órgão de origem.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo nº 6000992/2022, de 17/2/2022, do Gabinete da Vice Presidência, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ROGERIO PETRI, código 64429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Vice Presidência, a contar de 21/2/2022.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº TRF2-ATP - 117, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial transitada em julgado da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0009081-71.2004.4.02.5001, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/00046, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOLINDO PEREIRA DE AGUIAR, Técnico Judiciário/ Agente da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, concedida com base em

